

PORTARIA DE DIARIAS N° 2019.08.19.002

A Prefeita do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de (01 diária) no valor unitário de R\$ 260,00 totalizando o valor R\$ 260,00 ao Sr. **LAMARCK IRINEU DE ANDRADE**, CPF N° **043.062.934-67**, exercendo a função de Tesoureiro do Município de Umari/CE, que estará presente **“NO SEMINARIO ALTERNATIVO PARA O INCREMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS”**, no dia 26 de agosto, em Fortaleza/CE, onde tratará de assuntos do interesse do município. O que faz em conformidade com a **Lei Municipal nº 319 de 09 de abril de 2019, com atribuições previstas em Lei Municipal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 19 de agosto de 2019.



Mirineide Pinheiro Moura
Prefeita Municipal